

GENERAL SHOPPING E OUTLETS DO BRASIL S.A.

Companhia Aberta

NIRE 35.300.340.833

CNPJ nº. 08.764.621/0001-53

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2025

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada no dia 28 de abril de 2025, às 08:00 horas, na sede social da GENERAL SHOPPING E OUTLETS DO BRASIL S.A., localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Angélica, 2.466, 24º andar, conjunto 241, Cerqueira César, CEP 01228-200 (“Companhia”).
2. **CONVOCAÇÃO:** O Edital de Convocação foi divulgado no Sistema Empresas.NET no dia 28 de março de 2024, sendo considerado devidamente publicado, na forma do artigo 294-B da Lei nº. 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”) e do artigo 2º da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 166, de 1º de setembro de 2022, conforme alterada (“RCVM 166/22”).
3. **PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO:** Em atendimento ao artigo 133 da Lei das Sociedades por Ações, os seguintes documentos foram colocados à disposição dos acionistas na sede da Companhia e divulgados nas páginas eletrônicas da CVM, da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão e no *website* de Relações com Investidores da Companhia, com pelo menos 1 (um) mês de antecedência da presente data, nos termos da regulamentação aplicável, sendo considerados devidamente publicados, na forma do artigo 294-B da Lei das Sociedades por Ações e do artigo 2º da RCVM 166/22: **(i)** o relatório da administração, **(ii)** as demonstrações financeiras acompanhadas das respectivas notas explicativas, e **(iii)** o relatório da Cotrim & Associados Auditores Independentes S.S., empresa responsável pela auditoria das Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 (“Auditores Independentes”). Estão disponíveis aos acionistas, ainda, os mapas de votação sintéticos e analíticos consolidados das instruções de voto a distância, na forma do artigo 46-C da Resolução da CVM nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada (“RCVM 81”).
4. **PRESENÇA:** Presentes acionistas representando 69,52% (sessenta e nove virgula cinquenta e dois por cento) do capital social votante da Companhia, excluídas as ações em

tesouraria, conforme assinaturas constantes no Livro de Presença de Acionistas da Companhia e votos manifestados via Boletim de Voto à Distância, nos termos do inciso II do parágrafo 2º do artigo 28 da RCV 81. Presentes, ainda, para fins do disposto no parágrafo 1º do artigo 134 da Lei das Sociedades por Ações, o representante da administração, Sr. Vicente de Paula da Cunha, Diretor Financeiro, e Sr. Marcio Snioka, Diretor de Relação com Investidores, da Companhia, e o representante dos Auditores Independentes, os Srs. Sylvio Carlos Taveira Junior e Wilson Carlos Bronze Cotrim.

5. **MESA**: Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Alexandre Lopes Dias, que convidou a Sra. Andrea da Fonseca Legatt para secretariá-lo.

6. **ORDEM DO DIA**: Deliberar sobre a: (i) apreciação das contas dos administradores, exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras, do Relatório da Administração e do Relatório dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, (ii) proposta de destinação do resultado do exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, (iii) o número de membros que irão compor o Conselho de Administração da Companhia, (iv) eleição dos membros efetivos do Conselho de Administração da Companhia; e (v) fixação da remuneração global anual dos administradores da Companhia para o exercício de 2025.

7. **DELIBERAÇÕES**: Instalada a Assembleia Geral Ordinária, os acionistas autorizaram a lavratura da Ata desta Assembleia na forma de sumário, bem como sua publicação com a omissão das assinaturas dos acionistas, nos termos do artigo 130, parágrafos 1º e 2º, da Lei das Sociedades por Ações, e, dado início à discussão das matérias indicadas na Ordem do Dia, deliberaram o quanto segue:

7.1. Aprovar, por unanimidade, com a abstenção dos legalmente impedidos, sendo 1.340.869 votos favoráveis, 9 abstenções e nenhum voto contrário, as contas dos administradores e as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

7.2. Aprovar, por unanimidade, sendo 1.340.878 votos favoráveis, sem abstenções e sem votos contrários, a destinação do prejuízo apurado pela Companhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, no montante de R\$ 815.267.860,83 (oitocentos e quinze milhões, duzentos e sessenta e sete mil, oitocentos e sessenta reais e oitenta e três

centavos), para absorção do saldo à conta de “Prejuízos Acumulados”, nos termos do artigo 189 da Lei das Sociedades por Ações.

7.3. Aprovar, por unanimidade, sendo 893.955 votos favoráveis, 446.923 abstenções e nenhum voto contrário, a fixação do número de 8 (oito) membros para compor o Conselho de Administração da Companhia, na forma do artigo 11 do Estatuto Social da Companhia.

7.4. Aprovar, por unanimidade, sendo 893.955 votos favoráveis, 446.923 abstenções e nenhum voto contrário, a reeleição dos seguintes membros do Conselho de Administração, para um mandato até a data da realização da Assembleia Geral Ordinária da Companhia que deliberar sobre as contas da Administração relativas ao exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2026:

- I. SR. ALESSANDRO POLI VERONEZI**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº. 20.896.246 (SSP/SP), inscrito no CPF sob o nº. 153.188.398-27, domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Angélica, nº. 2466, 24º andar, conjunto 242, Cerqueira Cesar, CEP 01228-200, para ocupar o cargo de Presidente do Conselho de Administração;
- II. SR. ALEXANDRE LOPES DIAS**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº. 20.619.398-1, inscrito no CPF sob o nº. 176.904.088-93, domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Guilherme Cristoffel, 309, apto 111, Santana, CEP 02406-010, para ocupar o cargo de Vice-Presidente do Conselho de Administração;
- III. SR. ANTONIO DIAS NETO**, brasileiro, divorciado, arquiteto, portador da Cédula de Identidade RG nº. 20.619.397-X, inscrito no CPF sob o nº. 176.904.078-11, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Maranhão, 441, 4º andar, Higienópolis, CEP 01240-000, para ocupar o cargo de Membro do Conselho de Administração;
- IV. SR. LUIZ AUGUSTO DE CARVALHO CERTAIN**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº. 3.088.373 (SSP/SP), inscrito no CPF sob o nº. 023.619.068-72, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Nova York, nº 822, apto. 52,

Brooklin, CEP 04560-001, para ocupar o cargo de Membro do Conselho de Administração;

- V. **SR. RICARDO CASTRO DA SILVA**, brasileiro, separado judicialmente, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº. 9.119.515-2 (SSP/SP), inscrito no CPF sob o nº. 034.963.198- 01, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Deputado Joaquim Libânio, 91, apto. 71, CEP 04120-090, para ocupar o cargo de Membro do Conselho de Administração;
- VI. **SR. EDGARD ANTONIO PEREIRA**, brasileiro, divorciado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº. 32.370.296-X (SSP/SP), inscrito no CPF sob o nº. 024.674.808-79, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda Tietê, 415, apto 71, CEP 01417-020, para ocupar o cargo de Membro Independente do Conselho de Administração;
- VII. **SR. AUGUSTO MARQUES DA CRUZ FILHO**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº. 5761837-9 (SSP/SP), inscrito no CPF sob o nº. 688.369.968-68, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Guarará, 329, apto 191, Jardim Paulista, CEP 01425-001, para ocupar o cargo de Membro Independente do Conselho de Administração; e
- VIII. **SR. JÚLIO SÉRGIO GOMES DE ALMEIDA**, brasileiro, divorciado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº. 27.000.100-1 (IRJ), inscrito no CPF sob o nº. 359.501.617-34, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Édson, nº 172, apto 174, CEP 04618-030, para ocupar o cargo de Membro do Conselho de Administração.

7.4.1. Os Srs. **Edgard Antonio Pereira** e **Augusto Marques da Cruz Filho**, ora eleitos, apresentaram declarações acerca do atendimento aos critérios de independência estabelecidos no Anexo K da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada (“RCVM 80/22”), verificadas pelos acionistas presentes, e, portanto, são eleitos pelos acionistas como membros independentes do Conselho de Administração da Companhia.

7.4.2. Os membros do Conselho de Administração, ora eleitos, declaram, sob as penas da

lei, que não estão impedidos, por lei especial, de exercer a administração da Companhia, e nem foram condenados ou estão sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. Declaram, ainda, que atendem ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo parágrafo 3º do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações, e, nos termos do parágrafo 4º do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações e do artigo 2º do Anexo K da RCV 80/22, não ocupar cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, bem como não ter, nem representar, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do parágrafo 3º do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações.

7.4.3. Os membros do Conselho de Administração ora eleitos serão investidos em seus respectivos cargos, mediante a assinatura do termo de posse, contendo a declaração mencionada no item acima, e que deverão contemplar o disposto no artigo 42 do Estatuto Social vigente da Companhia, lavrados no Livro de Atas do Conselho de Administração da Companhia, o qual se encontra arquivado na sede da Companhia, ficando sua posse condicionada à subscrição do referido documento.

7.4.4. A posse dos membros do Conselho de Administração fica condicionada à assinatura do Termo de Confidencialidade e Não Concorrência, nos termos do artigo 10, parágrafo 2º, do Estatuto Social da Companhia.

7.5. Aprovar, por maioria, sendo 893.946 votos favoráveis, 446.923 abstenções e 9 votos contrários, a fixação da remuneração global anual dos administradores da Companhia para o exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2025, em até R\$ 13.330.000,00 (treze milhões, trezentos e trinta mil reais), incluindo salário/pró-labore, benefícios e remuneração variável (que considera também a parcela de remuneração baseada em ações).

7.5.1. Fica consignado que caberá ao Conselho de Administração da Companhia a distribuição da remuneração global aprovada pela Assembleia Geral, na forma do artigo 13, parágrafo único, do Estatuto Social.

8. ENCERRAMENTO E APROVAÇÃO DA ATA: Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foram os trabalhos suspensos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, lida, conferida e achada conforme, foi por todos

assinada, tendo sido considerados signatários da ata, nos termos do parágrafo 1º do artigo 47 da Resolução CVM 81/22, os acionistas cujos boletins de voto à distância foram considerados válidos pela Companhia. A Lista de Acionistas presentes consta do **Anexo I** a esta Ata.

Confere com a original lavrada em livro próprio.

São Paulo, 28 de abril de 2025.

Mesa:

Alexandre Lopes Dias
Presidente

Andrea da Fonseca Legatt
Secretária

GENERAL SHOPPING E OUTLETS DO BRASIL S.A.

Companhia Aberta

NIRE 35.300.340.833

CNPJ nº. 08.764.621/0001-53

ANEXO I À ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2025

LISTA DE ACIONISTAS

Nos termos dos parágrafos 1º e 2º do artigo 47 da RCV 81/22, são considerados signatários da ata desta Assembleia:

Acionistas presentes:

Golf Participações Ltda.

p.p. Ana Paula Roberti Cristofolini

L.H.X.S.P.E. Empreendimentos e Participações Ltda.

p.p. Mariana Felipe do Rosário

L.H.Y.S.P.E. Empreendimentos e Participações Ltda.

p.p. Erika Aguiar Carvalho Fleck

Alexandre Lopes Dias

Acionistas presentes por meio de boletim de voto a distância:

Glauco Maciel Leite